

matrícula

22.257

ficha

1

**7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo**

São Paulo, 4 de Setembro de 1980.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e respectivo TERRENO, situados à Rua Dom-Bosco n.ºs. 654, 660 e 684, no 16.º SUBDISTRITO-MOÓCA, medindo 32,00ms. mais ou menos, de frente, por 43,50ms. da frente - aos fundos, confinando de um lado com propriedade de Kalil-José Saad, de outro lado com o prédio n.º.686, e nos fundos - com quem de direito.

CONTRIBUINTE: N.º.004.018.0077-6.

PROPRIETÁRIOS: ISAAC SAYEG, sírio, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com BAHIA SAYEG, brasileira, do lar, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Backer, n.º.448.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º.48.057, deste Cartório.

Ademar Fioraneli
ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.01- M. 22.257 , em 4 de Setembro de 1.980.

Do formal de partilha expedido aos 23/02/1.970, e aditado - em 21/02/1.975 e 30/07/1.980, pelo Cartório do 9.º Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos - de inventário dos bens deixados por falecimento de ISAAC - SAYEG, (ocorrido aos 21/09/1.967, no estado civil de casado com Bahie Idi Sayeg), tendo sido a partilha homologada por sentença de 12/11/1.969, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9.ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em - Cr\$54.743,00, foi PARTILHADO a viúva-meeira e inventariante BAHIE IDI SAYEG, também conhecida e assina BAHIA SAYEG, brasileira, do lar, domiciliada e residente nesta Capital, à - Rua Backer, n.º.448. Valor Venal Cr\$4.638.908,00.

REGISTRADO POR:

Ademar Fioraneli
ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.02- M.22.257 , em 11 de dezembro de 1.980.

Da Carta de Sentença e Formal de Partilha expedida em 28/05/1.979, - e aditada em 30/10/1.979 e 26/11/1.980, pelo Cartório do 4.º Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de BAHIE IDI SAYEG, tan-

(continua no verso)

matrícula

22.257

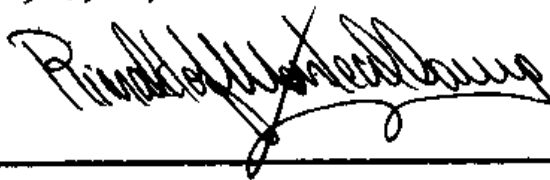
ficha

1

verso

bém conhecida por BAHIA SAYEG, (ocorrido aos 28/11/1.974, no estado civil de viúva de Isaac Sayeg), tendo sido a partilha homologada por sentença de 17/04/1.979, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$439.864,00, foi PARTILHADO à cada um dos seguintes herdeiros, sendo os dez primeiros filhos, e as duas últimas nêtas da inventáriada: 1) JULIA SAYEG PERES, brasileira, viúva, do lar, CIC.nº.384.465.025, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marques de Itú, nº.1.031, aptº.41; 2) SALOMÃO SAYEG, comerciante, CIC.nº.008.180.548, casado sob o regime da comunhão de bens, com POLINA SAYEG, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Maranhão, nº.181, aptº.101; 3) MARCOS SAYEG, comerciante, CIC.nº.273.473.118, casado sob o regime da comunhão de bens, com ESTELA CHEBADO, do lar, brasileiros domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Marques de Itú, nº.1.301, aptº.11; 4) JOSÉ SAYEG, comerciante, CIC.nº.193.289.408, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA ORTEGA SAYEG, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Itabaiana, nº.777; 5) JAMIL SAYEG, advogado, CIC.nº.115.149.818, casado sob o regime da comunhão de bens com JANETE CATTAN SAYEG, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Mendes Junior, nº.278; 6) JULIO SAYEG, comerciante, CIC. sob nº. 030.205.768, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Backer, nº.448; 7) ELIAS SAYEG, comerciante, CIC.nº.051.483.408, casado no regime da comunhão de bens, com ALZIRA PERES SAYEG, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Maria Marcolina, nº.200, aptº.2; 8) CLEMENTE SAYEG, comerciante, brasileiro, solteiro, CIC.nº.028.510.248, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Backer, nº.448; 9) NELSON SAYEG, comerciante, brasileiro, solteiro, CIC.nº.030.195.438, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Backer, nº.448; 10) GENY SAYEG COHEN, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, com SALIM COHEN, comerciante, RG. nº.6.179.196, domiciliados e residentes em Santo André, à Rua Eliza Flaquer, nº.128, aptº.72; 11) BETTI SARITA ADISSE, brasileira, menor impúbere, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Backer, nº.448, (filha da falecida Sarita Sayeg Adisse e de Isaac Adisse) e 12) CIBELE MELNIK, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Pirituba, nº.317, aptº.4, (filha da falecida Lili Melnik e de Abraão Melnik), na proporção de UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/12 ávos, do valor de Cr\$36.655,33 a cada um. V.Venal Cr\$4.638.908,00.

REGISTRADO POR:



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
SECRETARIE AUTORIZADO

- continua na ficha 2 -

matrícula

22.257

Ficha

2

São Paulo, 04 de setembro de 19 80.

- continuação da matrícula nº 22.257 -

R.03- em 24 de abril de 1992.

Do Formal de Partilha (2ª Via) expedido aos 20-12-90, e aditado aos 02-04-92 pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de ESTELA CHEBABO ou STELLA CHEBABO SAYEG, CPF. nº 273.473.118-53, em comum com o viúvo meeiro, (ocorrido aos 10-06-84 no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com Marcos Sayeg), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 14 de dezembro de 1984, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Fábio Amaral Vieira, transitada em julgado aos 04-02-85, SE VERIFICA que a PARTE IDEAL de UM DOZE (1/12) AVOS que a inventariada possui no IMÓVEL, avaliada em CR\$3.029.219,25 (três milhões, vinte e nove mil, duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e cinco centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: ao viúvo meeiro MARCOS SAYEG, RG. nº 466.666 e CPF. nº 273.473.118-53, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital na rua Marques de Itú nº 1031, apto. 31, UM VINTE E QUATRO (1/24) AVOS no valor de CR\$1.514.609,63; e aos herdeiros filhos: 1) ISAAC MARCOS SAYEG, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.623.528 e CPF. nº 072.017.458-91, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77 com TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO, que também assina TEREZINHA SAYEG, brasileira, do lar, RG. nº 5.103.176 e CPF. nº 073.896.478-68, residentes na rua Newton Prado nº 97, apto. 31; 2) BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN, brasileira, do lar, RG. nº 3.620.234, casada pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com NATHANIEL SCHUCHMAN, brasileiro, industrial, RG. nº 2.912.053 e CPF. comum nº 270.617.108-10, residentes na rua Albuquerque Lins nº 992, apto. 63; 3) RAQUEL BLIACHERIENE, brasileira, do lar, RG. nº 5.155.483, casada pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77 com WALDIR BLIACHERIENE, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.125.535 e CPF. comum nº 031.872.418-91, residentes na rua Ministro de Godoy nº 657, apto. 74; 4) LEIA HECHT, brasileira, do lar, RG. nº 5.518.853 e CPF. nº 032.944.768-84, casada pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77 com JACOB HECHT, brasileiro, administrador, RG. sob o nº 4.240.966, residentes na rua Monte Alegre nº 791, apto. 191; e 5) TAMARA REWALD, brasileira, do lar, RG. nº 8.332.443, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com PAULO LUCIANO REWALD, brasileiro, enge

- continua no verso -

matricula

22.257

ficha

2

verso

nheiro, RG. nº 4.516.170, e CPF. comum nº 001.529.748-90, residente na rua Dr. Altino Arantes nº 648, apto. 73, todos domiciliados nesta Capital, UM CENTO E VINTE (1/120) ÁVOS no valor de CR\$302.921,93 a cada um.


Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.4 - em 05 de JANEIRO de 1993

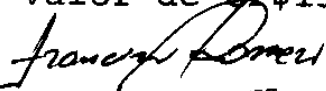
Do FORMAL DE PARTILHA adiante mencionado e da planta de Se tor da Municipalidade de São Paulo, arquivada em Cartório, consta que o imóvel desta matricula, possui as seguintes con frontações atualizadas: do lado direito de quem da rua Dom Bosco, olha para o imóvel, com o prédio nº 644, do lado es querdo com o prédio nº 686, e nos fundos com os predios nos 571, 575, 583, 585 e parte dos prédios nos 603 e 611, que fazem frente para a rua Odorico Mendes.


Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Substituto

R.5 - em 05 de JANEIRO de 1993

Do FORMAL DE PARTILHA expedido aos 21.12.1992, pelo Cartório da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de MARCOS SAYEG, já qualificado, (ocorrido aos 17.08.1990, no estado civil de viuvo), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 06.11.1992, pela MM. Juiza de Direito Drª Luciana Almeida Prado Bresciani, transitada em julgado aos 09.12.1992, SE VERIFICA que a parte ideal correspondente a UM VINTE E QUATRO (1/24) AVOS, que o inventariado possui no IMÓVEL, avaliada em Cr\$79.632,70, foi PARTILHADA aos her deiros filhos: 1) ISAAC MARCOS SAYEG, casado com TEREZINHA SAYEG; 2) LEIA HECHT casada com JACOB HECHT, CPF.278.360.028-53; 3) BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN casada com NATHANIEL SCHU CHMAN; 4) RAQUEL BLIACHERIENE, casada com WALDIR BLIACHERIENE, e 5) TAMARA REWALD casada com PAULO LUCIANO REWALD, todos já qualificados, na proporção de UM CENTO E VINTE (1/120) AVOS no valor de Cr\$15.926,54 a cada um.


Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Substituto

(continua na ficha 3)

22.257

3

São Paulo,

27 de JANEIRO de 2010.

(continuação da matrícula nº 22.257)

Av. 06, em 27 de JANEIRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 264.505 de 14/01/2010).

À vista do Formal de Partilha expedido em 09/04/2002, pelo Cartório da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 17/02/1970 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a adquirente qualificada no item "1" do R. 02, **JULIA SAYEG PERES, é portadora do RG nº 1.028.261**, e que o **número correto de seu CPF/MF é 384.465.028-87**, e não como constou do título que deu origem ao aludido registro que neste particular fica retificado.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO**Av. 07, em 27 de JANEIRO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 264.505 de 14/01/2010).

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 06, das cédulas de identidade expedidas pela SSP/SP aos 18/08/1966 e 04/03/1975 e dos cartões de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que o adquirente qualificado no item "7" do R.02, **ELIAS SAYEG, é portador do RG nº 1.603.288** e o número completo de seu CPF/MF é **010.134.568-23**, e que sua esposa **ALZIRA PERES SAYEG, é portadora do RG nº 1.898.800 e do CPF/MF nº 127.746.968-79**.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO**Av. 08, em 27 de JANEIRO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 264.505 de 14/01/2010).

À vista da certidão de óbito expedida em 01/08/1996, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade desta Capital, extraída do termo nº 111.696, livro C - 186, fls. 255, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av. 06, faço constar o **óbito de JULIA SAYEG PERES**, qualificada no item "1" do R. 02 e na Av. 06, ocorrido aos 23/07/1996.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO**R. 09, em 27 de JANEIRO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 264.505 de 14/01/2010).

Do Formal de Partilha que deu origem à Av. 06, extraído dos autos (processo nº 98.050978-5), de **arrolamento** dos bens deixados por JULIA SAYEG PERES, falecida no estado civil de viúva de Nathan Peres, verifica-se que **a parte ideal**
(continua no verso)

matrícula

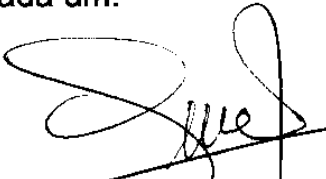
ficha

22.257

3

verso

correspondente a um, doze avos (1/12) do imóvel (adquirida conforme R.02), avaliada em R\$60.581,41 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), foi PARTILHADA aos herdeiros-filhos: 1) ISAAC PERES, brasileiro, comerciante, RG nº 2.549.957-9-SSP/SP e CPF/MF nº 028.128.278-15, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MIRIAM PERES, brasileira, do lar, RG nº 4.923.594-SSP/SP e CPF/MF nº 033.305.958-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rio Preto nº 56; 2) JOSÉ PERES, brasileiro, comerciante, RG nº 2.377.820-SSP/SP e CPF/MF nº 054.676.168-20, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com RUTH CHATAH PERES, brasileira, do lar, RG nº 3.430.907-SSP/SP e CPF/MF nº 051.002.848-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Higienópolis nº 308, apartº 41; 3) VICTOR PERES, brasileiro, comerciante, RG nº 2.983.134-SSP/SP e CPF/MF nº 054.692.958-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com SARA NASSIM BEHAR PERES, libanesa, do lar, RNE nº W.317112-4 e CPF/MF nº 152.606.528-27, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Higienópolis nº 148, apartº 61; 4) ALZIRA PERES SAYEG, casada com ELIAS SAYEG, qualificados no item "7" do R. 02 e na Av. 07, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marquês de Itú nº 1.031, apartº 71; 5) BAIE DANA, brasileira, do lar, RG nº 1.985.855-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com JOSÉ DANA, brasileiro, RG nº 10.440.953-8-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 170.264.158-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Basílio Machado nº 217, apartº 62; 6) JANETE PERES KRAMARSKI, brasileira, do lar, RG nº 2.584.972-SSP/SP e CPF/MF nº 153.484.328-06, casada sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com RICARDO KRAMARSKI, brasileiro, comerciante, RG nº 2.839.602-SSP/SP e CPF/MF nº 086.951.728-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bandeirantes nº 126, apartº 52 e 7) MARLENE PEREZ HAKIM, brasileira, do lar, RG nº 3.744.898-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MIRE SOBHI HAKIM, brasileiro, comerciante, RG nº 2.708.636-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 148.409.278-39, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Basílio Machado nº 147, apartº 111, na proporção de um, oitenta e quatro avos (1/84) a cada um.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 23 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.530 de 16/08/2010).

À vista do Formal de Partilha expedido em 26/01/1990, pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 22/11/1971 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que o esposo da adquirente do item "10" (continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

GERAL

DE SÃO PAULO

matrícula

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

22.257

4

23 de AGOSTO de 2010.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 22.257)

do R.02, SALIM COHEN, brasileiro, é portador do RG nº 2.535.364 e inscrito no CPF/MF sob nº 236.082.268-34.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 23 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.530 de 16/08/2010).

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 10 e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci desta Capital aos 27/09/1965, extraída do termo nº 10.458, lavrado às fls. 60v, do livro B-58 e da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 22/11/1971, faço constar que o nome correto da adquirente indicada no item "10" do R.02, é GENI SAYEG COHEN, e não como constou do título que deu origem ao aludido registro, que neste particular fica retificado, e que a mesma é portadora do RG nº 6.179.196.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 12, em 23 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.530 de 16/08/2010).

À vista da certidão de óbito expedida em 08/03/1988, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 70.176, livro C - 117, fls. 126, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av. 10, faço constar o óbito de GENI SAYEG COHEN, brasileira, qualificada no item "10" do R.02 e na Av. 11, ocorrido aos 05/03/1988.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 13, em 23 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.530 de 16/08/2010).

Do Formal de Partilha que deu origem à Av. 10, extraído dos autos (processo nº 525/88), de inventário dos bens deixados por GENI SAYEG COHEN, falecida no estado civil de casada com Salim Cohen, verifica-se que a parte ideal correspondente a um doze avos (1/12) do imóvel (adquirida conforme R.02), avaliada em (moeda antiga) de Cz\$470.308,00 (quatrocentos e setenta mil e trezentos e oito cruzados), foi PARTILHADA aos herdeiros-filhos: **1) DAVID SALIM COHEN**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 15.760.664-8-SSP/SP e CPF/MF nº 163.485.258-30 e **2) FARIDE TANIA COHEN**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 18.058.223-9-SSP/SP e CPF/MF nº 124.255.658-33. residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, na rua Catequese nº 242, na proporção de uma parte ideal correspondente a um, vinte e quatro avos (1/24) a cada um.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

Av. 14, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

À vista da escritura de 10/09/2010 (livro 5.922, pág. 221), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, das cédulas de identidade expedidas pela SSP/SP aos 09/05/1966 e 14/04/1969 e das consultas públicas feitas ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, ao 05/10/2010, faço constar que o adquirente qualificado no item "4" do R.02, JOSÉ SAYEG, aposentado, é portador do RG nº 922.160 e o número completo de seu CPF/MF é 193.289.408-00, e que sua mulher MARIA ORTEGA SAYEG, aposentada, é portadora do RG nº 4.912.403 e do CPF/MF nº 151.068.138-83.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 15, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

À vista da escritura que deu origem à Av.14, das cédulas de identidade expedidas pela SSP/SP em 01/04/1998 e 21/05/2001 e das consultas públicas feitas ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, aos 05/10/2010, faço constar que o adquirente qualificado no item "5" do R.02, JAMIL SAYEG, é portador do RG nº 1.121.314-0 e o número completo de seu CPF/MF é 115.149.818-15, e que sua mulher JANETE CATTAN SAYEG, aposentada, é portadora do RG nº 3.427.567-8 e do CPF/MF nº 142.679.278-63.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 16, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

À vista da escritura que deu origem à Av.14, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 14/09/2004 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, aos 05/10/2010, faço constar que o adquirente qualificado no item "8" do R.02, CLEMENTE SAYEG, maior, aposentado, é portador do RG nº 1.750.423-5 e o número completo de seu CPF/MF é 028.510.248-68.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 17, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

À vista da escritura que deu origem à Av.14, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito – Tucuruvi, desta Capital, aos 09/12/1995, extraída do termo nº 47.194, lavrado às fls. 216, do livro B-286, da
(continua na ficha 5)

matrícula Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

22.257

5

São Paulo,

15 de OUTUBRO de 2010.

(continuação da matrícula nº 22.257)

cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 19/05/1993 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, aos 05/10/2010, faço constar que a adquirente qualificada no item "11" do R.02, BETTI SARITA ADISSE ou BETTI SARITA ADISSI, maior, vendedora autônoma, é portadora do RG nº 11.088.298-2 e do CPF/MF nº 100.531.928-69, e que a mesma em 09/12/1995, contrau matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com FÁBIO RODRIGUES DE SÁ, brasileiro, assistente técnico da Fazenda Estadual, RG nº 12.922.988-X-SSP/SP e CPF/MF nº 082.872.038-05, passando ela a chamar BETTI SARITA ADISSI DE SÁ.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 18, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

À vista da escritura que deu origem à Av. 14 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, aos 14/10/1993, extraída do termo nº 392, lavrado às fls. 042, do livro B-039, faço constar a alteração do estado civil do adquirente qualificado no item "1" do R.13, DAVID SALIM COHEN, empresário, em virtude de haver contraído matrimônio aos 14/10/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, com BETINA HAKIM, brasileira, empresária, RG nº 19.201.938-7-SSP/SP e CPF/MF nº 156.980.408-77, passando ela a chamar BETINA HAKIM COHEN.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 19, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

À vista da escritura que deu origem à Av. 14 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, aos 25/06/1988, extraída do termo nº 11.398, lavrado às fls. 128, do livro B-39, faço constar a alteração do estado civil da adquirente qualificada no item "2" do R.13, FARIDE TANIA COHEN, empresária, em virtude de haver contraído matrimônio aos 25/06/1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, com OSCAR MELMAN, brasileiro, empresário, RG nº 5.883.682-2-SSP/SP e CPF/MF nº 021.394.678-50, passando ela a chamar FARIDE TANIA COHEN MELMAN.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

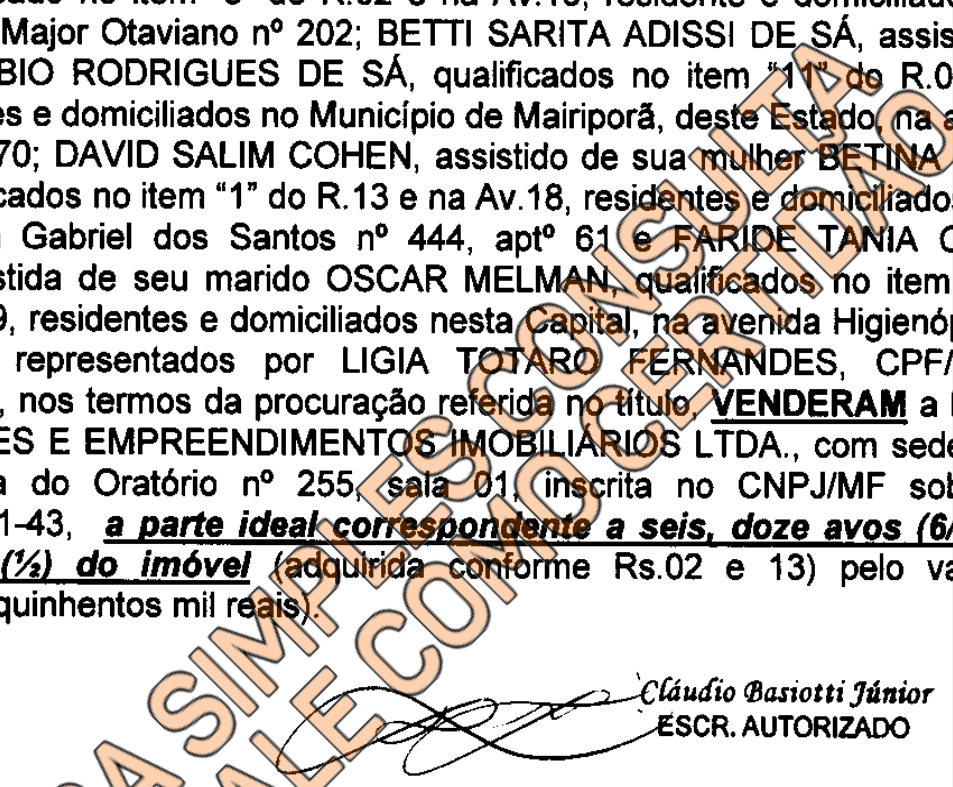
R. 20, em 15 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 277.835 de 29/09/2010)

Pela escritura que deu origem à Av. 14, JOSÉ SAYEG e sua mulher MARIA ORTEGA
(continua no verso)

22.257

5 verso

SAYEG, qualificados no item "4" do R.02 e na Av.14, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Luigi Ori nº 45; JAMIL SAYEG e sua mulher JANETE CATTAN SAYEG, qualificados no item "5" do R.02 e na Av.15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. José Manoel nº 18, aptº 111; ELIAS SAYEG e sua mulher ALZIRA PERES SAYEG, qualificados no item "7" do R.02 e na Av.07, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marquês de Itu nº 1.031, aptº 71; CLEMENTE SAYEG, qualificado no item "8" do R.02 e na Av.16, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Major Otaviano nº 202; BETTI SARITA ADISSI DE SÁ, assistida de seu marido FÁBIO RODRIGUES DE SÁ, qualificados no item "11" do R.02 e na Av.17, residentes e domiciliados no Município de Mairiporã, deste Estado, na avenida dos Cedros nº 70; DAVID SALIM COHEN, assistido de sua mulher BETINA HAKIM COHEN, qualificados no item "1" do R.13 e na Av.18, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gabriel dos Santos nº 444, aptº 61 e FARIDE TANIA COHEN MELMAN, assistida de seu marido OSCAR MELMAN, qualificados no item "2" do R.13 e na Av.19, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Higienópolis nº 402, aptº 51, representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, CPF/MF nº 107.161.298-09, nos termos da procuração referida no título, **VENDERAM** a FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua do Oratório nº 255, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.957.292/0001-43, **a parte ideal correspondente a seis, doze avos (6/12) ou metade ideal (1/2) do imóvel** (adquirida conforme Rs.02 e 13) pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).



Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 21, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.926 de 04/04/2011)

À vista da Escritura de SOBREPARTILHA e INVENTÁRIO de 17/02/2011 (livro 5.951, pág. 009), do 7º Tabelião de Notas desta Capital e do termo de óbito nº 31.145, lavrado às fls. 047, do livro C nº 076, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital, aos 27/11/2010, faço constar **o óbito** de RUTH CHATAH PERES, qualificado no item "2" do R. 09, **ocorrido aos 31/10/1999**.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 22, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.926 de 04/04/2011)

Da mesma escritura que originou à Av. 21, verifica-se que em virtude do falecimento de RUTH CHATAH PERES, no estado civil de casado com José Peres, **a parte ideal correspondente a um, oitenta e quatro avos (1/84) do imóvel** (adquirida conforme R. 09), avaliada em R\$11.181,00 (onze mil, cento e oitenta e um reais), foi (continua na ficha 6)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis no Brasil em um só lugar



(continuação da matrícula nº22.257)

partilhada na seguinte proporção: ao **viúvo-meeiro**: JOSÉ PERES, qualificado no item "2" do R. 09, **uma parte ideal correspondente a um, cento e sessenta e oito avos (1/168)** e aos **herdeiros-filhos**: 1) RAQUEL PERES KOCINAS, brasileira, empresária, RG nº 17.843.054-7-SSP/SP e CPF/MF nº 115.659.178-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com BENO KOCINAS, brasileiro, empresário, RG nº 14.009.333-SSP/SP e CPF/MF nº 082.364.548-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ministro Godoy nº 640, aptº 52; 2) NATHAN JOSÉ PERES, brasileiro, publicitário, RG nº 17.843.055-SSP/SP e CPF/MF nº 125.026.838-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ANA PAULA BORALZI PERES, brasileira, administradora de empresas, RG nº 33.350.165-2-SSP/SP e CPF/MF nº 131.915.738-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Ibérica nº 285, casa 180, Santana do Parnaíba, deste Estado e 3) JULIETE PERES, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, RG nº 17.266.040-SSP/SP e CPF/MF nº 087.526.108-61, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Higienópolis nº 308, aptº 41, todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, CPF/MF nº 107.161.298-09, nos termos da procuração referida no título, **uma parte ideal correspondente a um, quinhentos e quatro avos (1/504)** a cada um.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 23, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.927 de 04/04/2011)

À vista da Escritura de SOBREPARTILHA e INVENTÁRIO de 17/02/2011 (livro 5.951, pág. 002), do 7º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 14/04/2011, faço constar que o marido da adquirente qualificada no item "7" do R. 09, MIRE SOBHI HAKIM, industrial, é inscrito no **CPF/MF nº 096.648.828-87**.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 24, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.927 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 23 e do termo de óbito nº 29.395, lavrado às fls. 177, do livro C - 068, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, aos 27/11/2011, faço constar **o óbito** de MIRE SOBHI HAKIM, qualificado no item "7" do R. 09 e na Av. 23, **ocorrido aos 15/01/2001**.

(continua no verso)



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

22.257

6

verso

R. 25, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.927 de 04/04/2011)

Da mesma escritura que originou à Av. 23, verifica-se que em virtude do falecimento de MIRE SOBHI HAKIM, no estado civil de casado com Marlene Perez Hakim, **a parte ideal correspondente a um, oitenta e quatro avos (1/84) do imóvel** (adquirida conforme R. 09), avaliada em R\$11.181,00 (onze mil, cento e oitenta e um reais), foi **partilhada** na seguinte proporção: à **viúva-meeira**: MARLENE PEREZ HAKIM, qualificada no item "7" do R. 09, atualmente residente nesta Capital, na rua Albuquerque Uns nº 1.169, aptº 161, **uma parte ideal correspondente a um, cento e sessenta e oito avos (1/168)** e aos **herdeiros-filhos**: **1) BETINA HAKIM COHEN**, brasileira, do lar, RG nº 19.201.938-7-SSP/SP e CPF/MF nº 156.980.408-77, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com DAVID SALIM COHEN, brasileiro, do comércio, RG nº 15.760.664-8-SSP/SP e CPF/MF nº 163.485.258-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Conselheiro Brotero nº 1.065, aptº 92 e **2) ALDO HAKIM**, brasileiro, industrial, RG nº 19.201.939-9-SSP/SP e CPF/MF nº 156.984.688-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com PATRÍCIA KABBANI HAKIM, brasileira, do lar, RG nº 27.757.382-8-SSP/SP e CPF/MF nº 269.926.688-46, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vicente de Paula nº 334, aptº 161, todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, CPF/MF nº 107.161.298-09, nos termos da procuração referida no título, **uma parte ideal correspondente a um, trezentos e trinta e seis avos (1/336)** a cada um.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 26, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.928 de 04/04/2011)

À vista da Escritura de SOBREPARTILHA e INVENTÁRIO de 17/02/2011 (livro 5.951, pág. 023), do 7º Tabelião de Notas desta Capital e do termo de óbito nº 34.749, lavrado às fls. 034, do livro C nº 059, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira Cesar, desta Capital, aos 26/11/2010, faço constar **o óbito** de RICARDO KRAMARSKI, qualificado no item "6" do R. 09, **ocorrido aos 14/12/2007**.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 27, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.928 de 04/04/2011)

Da mesma escritura que originou à Av. 26, verifica-se que em virtude do falecimento de RICARDO KRAMARSKI, no estado civil de casado com Janete Peres Kramarski, **a parte ideal correspondente a um, oitenta e quatro avos (1/84) do imóvel** (adquirida conforme R. 09), avaliada em R\$11.181,00 (onze mil, cento e oitenta e um reais), foi **partilhada** na seguinte proporção: à **viúva-meeira**: JANETE PERES (continua na ficha 7)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(continuação da matrícula nº22.257)

KRAMARSKI, qualificada no item "6" do R. 09, uma parte ideal correspondente a um, cento e sessenta e oito avos (1/168) e aos herdeiros-filhos: 1) MINA KRAMARSKI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 15.469.000-SSP/SP e CPF/MF nº 088.821.178-39, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Miranda de Azevedo nº 957, aptº 145 e 2) SILA KRAMARSKI KLIGER, brasileira, química, RG nº 25.077.898-1-SSP/SP e CPF/MF nº 188.643.918-43, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIO BRAUNSTEIN KLIGER, brasileiro, engenheiro, RG nº 26.156.674-X-SSP/SP e CPF/MF nº 148.408.788-70, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dardanelos nº 481, aptº 12 e ao herdeiro-neto (por representação da herdeira-filha pré-morta: KATHIA KRAMARSKI PIPEK, falecida em 05/06/2001): 3) RENATO PIPEK, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 35.491.158-2-SSP/SP e CPF/MF nº 332.399.318-77, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carone nº 81, todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, nos termos da procuração referida no título, uma parte ideal correspondente a um, quinhentos e quatro avos (1/504) a cada um.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 28, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da Escritura de SOBREPARTILHA e INVENTÁRIO de 17/02/2011 (livro 5.951, pág. 35), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 28/10/1959 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, aos 05/04/2011, faço constar que o adquirente qualificado no item "6" do R. 02, JÚLIO SAYEG ou JÚLIO SAIYEG, maior, empresário, é portador do RG nº 2.675.085 e que o número completo de seu CPF é 030.205.768-49.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 29, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 28 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 16/04/2011, faço constar que a adquirente qualificada no item "5" do R. 09, BAIE DANA, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 327.666.818-17.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

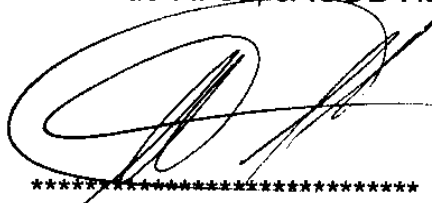
22.257

7

verso

Av. 30, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 28 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 14/04/2011, faço constar que o adquirente qualificado no item "4" do R. 03, **JACOB HECHT**, é inscrito no CPF/MF nº 278.360.028-53.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 31, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 28 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 14/04/2011, faço constar que a adquirente qualificada no item "2" do R. 03, **BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN**, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 166.303.878-30.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 32, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

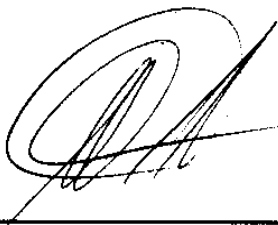
À vista da escritura que originou à Av. 28 e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 14/04/2011, faço constar que a adquirente qualificada no item "3" do R. 03, **RAQUEL BLIACHERIENE**, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 144.073.858-04.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 33, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 28, foi autorizada a presente averbação para constar que o nome correto da adquirente qualificada no item "12" do R. 02, é **SIBELE MELNIK**, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, aos 25/11/2010, extraída do termo nº 12.486, lavrado às fls. 186, do livro B-55, e não como constou do título que deu origem ao aludido registro, que neste particular fica retificado.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 8)

NÃO PAGA IMÓVEIS COMO CERTIFICADO
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matrícula

22.257

ficha

8

02 de MAIO de 2011.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº22.257)

Av. 34, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 28, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, aos 25/11/2010, extraída do termo nº 12.486, lavrado às fls. 186, do livro B-55, da cédula de identidade expedida pela SSP/RJ aos 31/08/2005 e do cartão de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a adquirente qualificada no item "12" do R. 02 e na Av.33, SIBELE MELNIK, maior, professora, **é portadora do RG nº 23.529.959-1 e do CPF/MF nº 173.316.328-09**, e que a mesma em 14/06/2001, **contraiu matrimônio** sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com TOUFIC KHALILI BOUKAI, brasileiro, médico, RG nº 02.348.499-1-IFP/RJ e CPF/MF nº 384.564.277-72, passando ela a chamar SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 35, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 28 e do termo de óbito nº 66.943, lavrado às fls. 300, do livro C - 069, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé, desta Capital, aos 01/12/2010, faço constar **o óbito** de JÚLIO SAYEG ou JÚLIO SAIYEG, qualificado no item "6" do R. 02 e Av. 28, **ocorrido aos 14/01/2006**.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 36, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.930 de 04/04/2011)

Da mesma escritura que originou à Av. 28, verifica-se que em virtude do falecimento de JÚLIO SAYEG ou JÚLIO SAIYEG, no estado civil de solteiro, **a parte ideal correspondente a um, doze avos (1/12) do imóvel** (adquirida conforme R. 02), avaliada em R\$78.276,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais), foi **partilhada** na seguinte proporção: aos **herdeiros-irmãos: 1) JOSÉ SAYEG**, casado com MARIA ORTEGA SAYEG, qualificados no item "4" do R. 02 e na Av. 14; **2) JAMIL SAYEG**, casado com JANETE CATTAN SAYEG, qualificados no item "5" do R.02 e na Av.15; **3) ELIAS SAYEG**, casado com ALZIRA PERES SAYEG, qualificados no item "7" do R.02 e na Av.07 e **4) CLEMENTE SAYEG**, qualificado no item "8" do R.02 e na Av.16, **uma parte ideal correspondente a um, cento e trinta e dois avos (1/132) a cada um; aos herdeiros-sobrinhos (por representação do herdeiro-irmão pré-morto: SALOMÃO SAYEG, falecido em 06/11/2005): 5) ISAAC SALOMÃO SAYEG**, brasileiro, do comércio, RG nº 3.996.676-SSP/SP e CPF/MF nº 027.391.518-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77,
(continua no verso)

nos termos da escritura de pacto antenupcial de 27/10/1978 (livro 857, fls. 87), lavrada no 8º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob o nº 1.708, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com LISETTE NIGRI SAYEG, brasileira, administradora de empresas, RG nº 5.342.393-8-SSP/SP e CPF/MF nº 014.452.388-45, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bahia nº 753, aptº 31; **5-a)** VICTOR SALOMÃO SAYEG, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 5.388.265-SSP/SP e CPF/MF nº 468.088.768-00, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com VIRGÍNIA KALILI SAYEG, brasileira, comunicadora visual, RG nº 6.237.823-5-SSP/SP e CPF/MF nº 105.067.468-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Doutor Gabriel dos Santos nº 758, aptº 51 e **5-b)** NISSIM SALOMÃO SAYEG, brasileiro, separado, empresário, RG nº 4.596.792-1-SSP/SP e CPF/MF nº 027.391.438-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Barros nº 725, aptº 10, **uma parte ideal correspondente a um, trezentos e noventa e seis avos (1/396)** a cada um; **aos herdeiros-sobrinhos (por representação do herdeiro-irmão pré-morto: NELSON SAYEG, falecido em 18/07/2003):** **6)** KLEBER SAYEG ou CLEBER SAYEG, brasileiro, médico, RG nº 16.400.710-6-SSP/SP e CPF/MF nº 105.419.618-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com DENISE MIGOTTO SAYEG, brasileira, médica veterinária, RG nº 17.983.250-5-SSP/SP e CPF/MF nº 128.866.188-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sérgio Plaza nº 1.440; **6-a)** ISAAC NELSON SAYEG, brasileiro, vendedor, RG nº 20.395.697-7-SSP/SP e CPF/MF nº 136.112.508-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com PEROLA BALBINO SAYEG, brasileira, autônoma, RG nº 42.927.222-4-SSP/SP e CPF/MF nº 327.509.398-36, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gonçalves Dias nº 305; **6-b)** CLAYTON SAYEG, brasileiro, vendedor, RG nº 23.469.875-SSP/SP e CPF/MF nº 163.450.778-95, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 22/09/1999 (livro 475, fls. 396), lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, registrada sob o nº 3.195, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, deste Estado, com IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO, brasileira, do lar, RG nº 21.253.764-7-SSP/SP e CPF/MF nº 192.307.348-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rui Barbosa nº 80, aptº 31 e **6-c)** CLAUBER SAYEG, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 23.469.876-7-SSP/SP e CPF/MF nº 200.478.838-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Gonçalves Dias nº 305, **uma parte ideal correspondente a um, quinhentos e vinte e oito avos (1/528)** a cada um; **aos herdeiros-sobrinhos (por representação da herdeira-irmã pré-morta: JÚLIA SAYEG PEREZ, falecida em 23/07/1996):** **7)** BAIE DANA, casado com JOSÉ DANA, aposentado, qualificados no item "5" do R. 09 e na Av. 29; **7-a)** JANETE PERES KRAMARSKI, qualificada no item "6" do R. 09 e na Av. 27; **7-b)** ISAAC PERES, casado com MIRIAM PERES, qualificados no item "1" do R. 09; **7-c)** VICTOR PERES, casado com SARA NASSIM BEHAR PERES, qualificados no item "3" do R. 09 e **7-d)** MARLENE PEREZ HAKIM, qualificada no item "7" do R. 09 e no R. 25, **uma parte ideal correspondente a um, seiscentos sessenta avos (1/660)** a cada

(continua na ficha 9)

matrícula

22.257

ficha

9

02 de MAIO de 2011.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº22.257)

um; aos herdeiros-sobrinhos (por representação da herdeira-irmã pré-morta: GENY SAYEG COHEN, falecida em 05/03/1988): 8) DAVID SALIM COHEN, casado com BETINA HAKIM COHEN, qualificados no item "1" do R. 13 e na Av. 18 e 8-a) FARIDE TANIA COHEN MELMAN, casada com OSCAR MELMAN, qualificados no item "2" do R. 13 e na Av. 19, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Higienópolis nº 402, aptº 51, uma parte ideal correspondente a um, duzentos e sessenta e quatro avos (1/264) a cada um; à herdeira-sobrinha (por representação da herdeira-irmã pré-morta: SARITA SAYEG ADISSI): 9) BETTI SARITA ADISSI DE SÁ, casada com FÁBIO RODRIGUES DE SÁ, qualificados no item "11" do R.02 e na Av.17, uma parte ideal correspondente a um, cento e trinta e dois avos (1/132); aos herdeiros-sobrinhos (por representação do herdeiro-irmão pré-morto: MARCOS SAYEG, falecido em 17/08/1990): 10) LEIA HECHT, casado com JACOB HECHT, qualificados no item "4" do R. 03 e na Av. 30; 10-a) ISAAC MARCOS SAYEG, casado com TEREZINHA SAYEG, qualificados no item "1" do R. 03; 10-b) BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN, casada com NATHANIEL SCHUCHMAN, qualificados no item "2" do R. 03 e na Av. 31; 10-c) RAQUEL BLIACHERIENE, casada com WALDIR BLIACHERIENE, qualificados no item "3" do R. 03 e na Av. 32 e 10-d) TÂMARA REWALD, casada com PAULO LUCIANO REWALD, qualificados no item "5" do R. 03, uma parte ideal correspondente a um, seiscentos e sessenta avos (1/660) a cada um e à herdeira-sobrinha (por representação da herdeira-irmã pré-morta: LILI MELNIK): 11) SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI, casada com TOUFIC KHALILI BOUKAI, qualificados no item "12" R. 02 e nas Avs. 34 e 35, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro-RJ, na rua Conde de Bonfim nº 460, aptº 501, sendo todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, nos termos das procurações e substabelecimentos referidos no título, uma parte ideal correspondente a um, cento e trinta e dois avos (1/132).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 37, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.931 de 04/04/2011)

À vista da Escritura de SOBREPARTILHA e INVENTÁRIO de 17/02/2011 (livro 5.951, pág. 29), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito – Mooca, desta Capital, aos 24/11/2010, extraída do termo nº 6.477, lavrado às fls. 114, do livro B – 074, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 27/03/1968, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 21/10/2010, faço constar que número completo do CPF/MF do adquirente no item "2" do R. 02, SALOMÃO SAYEG, é 008.180.548-91 e que sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, POLINA SAYEG, é portadora do RG nº 3.136.881 do CPF/MF nº 027.391.358-15.

(continua no verso)



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 38, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.931 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 33 e do termo de óbito nº 69.492, lavrado às fls. 102, do livro C - 151, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, aos 25/11/2010, faço constar o óbito de SALOMÃO SAYEG, qualificado no item "2" do R. 02 e na Av.37, ocorrido aos 06/11/2005.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 39, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.931 de 04/04/2011)

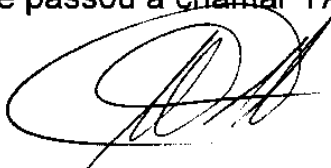
Da mesma escritura que originou à Av. 33, verifica-se que em virtude do falecimento de SALOMÃO SAYEG, no estado civil de casado Polina Sayeg, a parte ideal correspondente a um, doze avos (1/12) do imóvel (adquirida conforme R. 02), avaliada em R\$78.270,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta reais), foi partilhada na seguinte proporção: à viúva-meeira: POLINA SAYEG, qualificada no item "2" do R. 02 e na Av. 37, uma parte ideal correspondente a um, vinte e quatro avos (1/24) e aos herdeiros-filhos: 1) SAAC SALOMÃO SAYEG, casado com LISETE NIGRI SAYEG, qualificados no item "5" do R. 37; 2) VICTOR SALOMÃO SAYEG, casado com VIRGINIA KALILI SAYEG, qualificados no item "5-a" do R. 37 e 3) NISSIM SALOMÃO SAYEG, qualificado no item "5-b" do R. 37, sendo todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, nos termos da procuração referida no título, uma parte ideal correspondente a um, setenta e dois avos (1/72) a cada um.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 40, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.933 de 04/04/2011)

À vista da Escritura de SOBREPARTILHA e INVENTÁRIO de 17/02/2011 (livro 5.951, pág. 15), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 6º Subdistrito – Brás, desta Capital, aos 24/11/2010, extraída do termo nº 34.266, lavrado às fls. 71, do livro B-65, da cédula de identidade expedida pela SSP/RJ aos 30/01/1973 e do cartão de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal, faço constar a adquirente qualificada no item "9" do R. 02, NELSON SAYEG, é portador do RG nº 1.789.571, sendo que o número completo de seu CPF/MF é 030.195.438-00, e que o mesmo em 19/04/1975, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com YARA GIACHERI, brasileira, do lar, RG nº 2.392.316-SSP/SP e CPF/MF nº 262.162.478-24, que passou a chamar YARA SAYEG.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 10)

matrícula

22.257

ficha

10

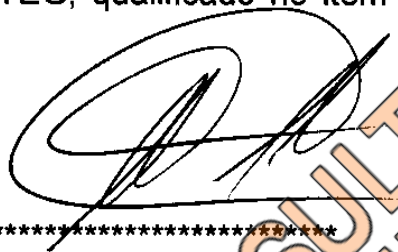
02 de MAIO de 2011.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 22.257)

Av. 41, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.933 de 04/04/2011)

À vista da escritura que originou à Av. 40 e do termo de óbito nº 10.394, lavrado às fls. 112, do livro C - 18, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, desta Capital, em 01/12/2010, faço constar o óbito de NELSON SAYEG, qualificado no item "9" do R. 02 e na Av. 41, ocorrido aos 14/07/2003.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 42, em 02 de MAIO de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 286.933 de 04/04/2011)

Da mesma escritura que originou à Av. 40, verifica-se que em virtude do falecimento de NELSON SAYEG, no estado civil de casado Yara Sayeg, a parte ideal correspondente a um, doze avos (1/12) do imóvel (adquirida conforme R. 02), avaliada em R\$78.270,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta reais), foi partilhada na seguinte proporção: à viúva-meira: YARA SAYEG, qualificada na Av.40, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Gonçalves Dias nº 305, uma parte ideal correspondente a um, vinte e quatro avos (1/24) e aos herdeiros-filhos: 1) KLEBER SAYEG ou CLEBER SAYEG casado com DENISE MIGOTTO SAYEG, qualificados no item "6" do R. 36; 2) ISAAC NELSON SAYEG, casado com PEROLA BALBINO SAYEG, qualificados no item "6-a" do R. 36; 3) CLAYTON SAYEG, casado com IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO, qualificados no item "6-b" do R. 36 e 4) CLAUBER SAYEG, qualificado no item "6-c" do R. 36, sendo todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, nos termos da procuração referida no título, uma parte ideal correspondente a um, noventa e seis avos (1/96).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 43, em 07 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 290.074 de 25/05/2011)

Pela escritura de 06/05/2011 (livro 5.957, fls. 109), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, JOSÉ SAYEG e sua mulher MARIA ORTEGA SAYEG, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Luigi Ori nº 45; JAMIL SAYEG e sua mulher JANETE CATTAN SAYEG, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. José Manoel nº 18, aptº 111; ELIAS SAYEG e sua mulher ALZIRA PERES SAYEG, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marquês de Itu nº 1031, aptº 71; CLEMENTE SAYEG, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Major Otaviano nº 202; ISAAC SALOMÃO SAYEG e sua mulher LISETE NIGRI SAYEG; VICTOR SALOMÃO SAYEG e sua mulher VIRGÍNIA KALILI SAYEG; NISSIM SALOMÃO SAYEG; KLEBER SAYEG ou CLEBER SAYEG, assistido de sua mulher DENISE
(continua no verso)

matrícula

22.257

ficha

10

verso

MIGOTTTO SAYEG, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, deste Estado, na rua Sérgio Plaza nº 1440; ISAAC NELSON SAYEG, assistido de sua mulher PEROLA BALBINO SAYEG; CLAYTON SAYEG, assistido de sua mulher IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO; CLAUBER SAYEG; BAIE DANA e seu marido JOSÉ DANA; JANETE PERES KRAMARSKI; ISAAC PERES e sua mulher MIRIAM PERES; VICTOR PERES e sua mulher SARA NASSIM BEHAR PERES; MARLENE PEREZ HAKIM; DAVID SALIM COHEN, assistido de sua mulher BETINA HAKIM COHEN, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gabriel dos Santos nº 444, aptº 61; FARIDE TANIA COHEN MELMAN, assistida de seu marido OSCAR MELMAN, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Higienópolis nº 402, aptº 51; BETTI SARITA ADISSI DE SÁ, assistida de seu marido FÁBIO RODRIGUES DE SÁ, residentes e domiciliados no Município de Mairiporã, deste Estado, na avenida dos Cedros nº 70; LEIA HECHT e seu marido JACOB HECHT; ISAAC MARCOS SAYEG e sua mulher TEREZINHA SAYEG, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Otávio de Moura nº 177; BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN e seu marido NATHANIEL SCHUCHMAN, empresário; RAQUEL BLIACHERIENE, do comércio e seu marido WALDIR BLIACHERIENE, residentes e domiciliados nesta Capital, na alameda Barros nº 123, aptº 63-B; TÂMARA REWALD, assistida de seu marido PAULO LUCIANO REWALD, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Canário nº 966, aptº 122 e SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI, assistida de seu marido TOUFIC KHALILI BOUKAI, todos já qualificados, sendo todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, CPF/ME nº 107.161.298-09, nos termos das procurações e substabelecimentos referidos no título, **VENDERAM** a FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, a parte ideal correspondente a um, doze avos (1/12) do imóvel (adquirida conforme R. 36), pelo valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

R. 44, em 07 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 290.077 de 25/05/2011)

Pela escritura de 06/05/2011 (livro 5.957, fls. 95), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, ISAAC MARCOS SAYEG e sua mulher TEREZINHA SAYEG; BERTA MARCOS SAYEG SCHUCHMAN e seu marido NATHANIEL SCHUCHMAN; RAQUEL BLIACHERIENE e seu marido WALDIR BLIACHERIENE; LEIA HECHT e seu marido JACOB HECHT; TÂMARA REWALD, assistida de seu marido PAULO LUCIANO REWALD; BAIE DANA e seu marido JOSÉ DANA; JANETE PERES KRAMARSKI; ISAAC PERES e sua mulher MIRIAM PERES; VICTOR PERES e sua mulher SARA NASSIM BEHAR PERES; MARLENE PEREZ HAKIM; BETINA HAKIM COHEN, assistida de seu marido DAVID SALIM COHEN; ALDO HAKIM, assistido de sua mulher PATRÍCIA KABBANI HAKIM; JOSÉ PERES; RAQUEL PERES KOCINAS, assistida de seu marido BENO KOCINAS; NATHAN JOSÉ PERES, assistido de sua mulher ANA PAULA BORALLI PERES; JULIETE PERES; MINA KRAMARSKI; SILA KRAMARSKI KLIGER, assistida de seu marido MARCIO BRAUNSTEIN KLIGER e
(continua na ficha 11)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

22.257

11

07 de JUNHO de 2011.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 22.257)

RENATO PIPEK, todos já qualificados, sendo todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, CPF/MF nº 107.161.298-09, nos termos das procurações e substabelecimentos referidos no título, **VENDERAM** a FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **a parte ideal correspondente a dois, doze avos (2/12) do imóvel** (adquirida conforme Rs. 03, 05, 09, 22, 25 e 27), pelo valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

A (O) escrevente:-


 Cláudio Basiotti Júnior
 ESCR. AUTORIZADO

R. 45, em 07 de JUNHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 290.078 de 25/05/2011)

Pela escritura de 06/05/2011 (livro 5.957, fls. 103), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, SIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI ou CIBELE MELNIK KHALILI BOUKAI, assistida de seu marido TOUFIC KHALILI BOUKAI, YARA SAYEG; KLEBER SAYEG ou CLEBER SAYEG, assistido de sua mulher DENISE MIGOTTO SAYEG; ISAAC NELSON SAYEG, assistido de sua mulher PEROLA BALBINO SAYEG; CLAYTON SAYEG, assistido de sua mulher IRAMAIA VALZACHI SCALZARETTO; CLAUBER SAYEG; POLINA SAYEG; ISAAC SALOMÃO SAYEG e sua mulher LISETTE NIGRI SAYEG; VICTOR SALOMÃO SAYEG e sua mulher VIRGÍNIA KALILI SAYEG e NISSIM SALOMÃO SAYEG, todos já qualificados, sendo todos representados por LIGIA TOTARO FERNANDES, CPF/MF nº 107.161.298-09, nos termos das procurações e substabelecimentos referidos no título, **VENDERAM** a FATHY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **a parte ideal correspondente a três, doze avos (3/12) do imóvel** (adquirida conforme Rs. 02, 39 e 42), pelo valor de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

A (O) escrevente:-


 Cláudio Basiotti Júnior
 ESCR. AUTORIZADO

Av. 46, em 02 de setembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 605.184 de 15/08/2025)

Do Título Judicial expedido em 05/08/2025, pelo D. Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (**processo nº 1005239-38.1995.8.26.0100**) na qual figuram como **exequirente**: BANCO PANAMERICANO S/A; e como **executados**: O **espólio** de NISSIM SALOMÃO SAYAG, já qualificado, e **outros**, verifica-se que por decisão daquele D. Juízo, **foi declarada a ineficácia** das **alienações** feitas por NISSIM SALOMÃO SAYAG, consubstanciadas nos Rs. 43 e 45, em virtude de ter sido reconhecida **a fraude à execução**, nos termos do artigo 792, inciso IV, do Código de Processo Civil.

selo: 124594331TQ001414480VA25U

(continua no verso)

matrícula

22.257

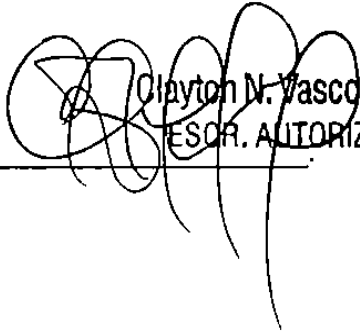
ficha

11

verso

CNM: 124594.2.0022257-69

A(O) escrevente:-



Clayton M. Vasconcelos
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO